MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

RESOLUÇÃO Nº. 30, DE 30 DE MAIO DE 2006.

A Diretoria Colegiada da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do art. 16, da Medida Provisória nº. 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, e o inciso II, do art. 11, do Decreto nº. 4.652, de 27 de março de 2003 e, tendo em vista o que dispõe o art. 2.º, do Decreto n.º 4.254, de 31 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo a esta resolução, norma para operacionalização do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA BEZERRA MELLO
Diretor-Geral

GEORGETT MOTTA CAVALCANTE
Diretora

PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA SANTANA
Diretor